

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 - SEFIN (SPU Nº P083813/2019), CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, E O ITAÚ UNIBANCO S.A, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de nº 62868483-SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 242.167.043-87, domiciliado em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, São Paulo/SP, Fone: (11) 3003-4828, neste ato representada pelo Sr. **VALTER TELES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, bancário, inscrito na OAB sob o nº 338070/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.363.258-57 e portador da Carteira de Identidade nº 273418853-SSP/SP, e pela Sra. **SANDRA REGINA RINCÃO**, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF sob o nº 300.822.988-31, portadora da Carteira de Identidade nº 33.971.391-SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao **Contrato nº 008/2018 – Processo P038457/2018**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018 fundamenta-se no Edital de Credenciamento nº 002/2018 – SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038457/2018, no Decreto Municipal nº 2072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 008/2018 tem por escopo prorrogar os prazos de **EXECUÇÃO** e de **VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses – ambos iniciando no dia 14/08/2019 e findando no dia 14/08/2020, para “*prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA*”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

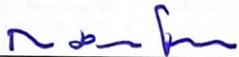
**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

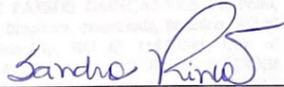


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), 13 de agosto de 2019.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
**RICARDO SANTOS TEIXEIRA**  
CONTRATANTE

  
ITAU UNIBANCO S.A  
**VALTER TELLES DO NASCIMENTO**  
CONTRATADA

  
ITAÚ UNIBANCO S.A  
**SANDRA REGINA RINCÃO**  
CONTRATADA

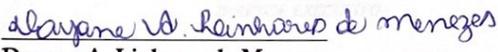
Sandra Regina Rincão  
Analista de Produtos Sr  
003944717

Testemunhas:

1)   
Nome: José Alexandre R. Gonçalves  
CPF: 000595132/A  
Analista de Produtos SR

2)   
Nome: Vitor Samuel dos Santos  
CPF: 074 599 493 82

Visto:

  
**Dayane A. Linhares de Menezes**  
OAB/CE 41.482  
Coordenadoria Jurídica - SEFIN